



CNM: 113282.2.0001481-56

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula - 1.481 -
ficha - 01 -

São Paulo, 06 de abril de 1976

IMÓVEL: O apartamento nº 85 situado na ala esquerda do 8º andar do Edifício Rio Tecantins, com entrada pelo nº 636 - da rua Gabriel Piza, no 8º Subdistrito-Santana desta Capital, com a área útil de 68,89 metros quadrados, área comum de 24,40 metros quadrados, perfazendo a área total construída de 93,29 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,60052%.- Contribuinte municipal nº 073.269.0001 (englobando área maior)

PROPRIETARIOS: 1º)- DIRCEU PRADO ALCANTARA E SILVA, proprietário, RG.2.097.843 e sua mulher LEILAH ALCANTARA E SILVA, do lar, RG.3.190.324, casados no regime da comunhão de bens, C.P.F. de casal 234.350.708, residentes - na rua Cristóvão Pereira 328;

2º)- WALTER HOELZ, engenheiro, RG.27.956 do Ministério de Exército, e sua mulher ENILDA - JUCÁ SOARES HOELZ, do lar, RG.3.570.949, casados no regime da comunhão de bens, C.P.F. de casal 026.087.078, residentes na rua Dona Alice, 13, todos brasileiros, domiciliados nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 103.235 deste Cartório A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão).

R.1/1.481 : São Paulo, 06 de abril de 1976. Per instrumento particular datado de 27 de fevereiro de 1976, os proprietários transmitiram por venda feita a WALTER DE LIMA, desenhista, RG.5.391.537 e C.P.F. 531.142.648, e sua mulher VILMA APARECIDA LUZ DE LIMA, RG.5.090.806, C.P.F. 565.051.678, secretária, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens residentes e domiciliados nesta capital na rua Newton Braga

- continua no verso -

juo

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLADO: S25100869607D



1315688



matrícula
- 1.481 -

ficha
-01 -
verso

Braga, 193, pelo valor de Cr\$355.737,79 (trezentos e cincoenta e cinco mil setecentos e trinta e sete cruzeiros e setenta e nove centavos), e imovel desta matricula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pesseo (Arlete Pesseo). O Oficial interino, José Simão (José Simão).

R.2/1.481 : São Paulo, 06 de abril de 1976. Por instrumento particular datado de 27 de fevereiro de 1976, os proprietários constantes de R.1/1.481, deram em hipoteca à Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, por sua filial nesta capital na Praça da Se, nº 111, C.G.C. 00.360.305/0235, e imovel objeto desta matricula, em garantia da dívida de Cr\$274.680,40 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos) equivalentes na data de título a 2.060 UPC. de BNH, representada pelo valor de crédito e Cr\$396.019,80 pelo valor da coisa, a qual será paga pela Tabela Price, por meio de 240 prestações mensais, sucessivas, vencendo-se a - la. 30 dias contados da data do título, de valor de Cr\$----- 2.704,37, equivalente a 5,71942 SMH.; reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial 60 dias após o aumento de salário mínimo; com os juros de taxa nominal de 9,57% ao ano, taxa efetiva de 10% ao ano, e taxa equivalente de 0,7974% ao mês; ficando estabelecida a multa contratual de 10%. - A Escrevente habilitada, Arlete Pesseo (Arlete Pesseo). O Oficial interino, José Simão (José Simão).

AV.3/1.481 : São Paulo, 06 de abril de 1976. Da cédula hipotecária nº 20926, serie 01, datada de 27 de fevereiro de - 1976, emitida pela credora hipotecaria constante de R.2/1481 na qual figura a mesma como favorecida, se verifica que a -
- continua na ficha nº 02 -

o.n.r

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLADO: S25100869607D



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

- 1.481 -

ficha

- 02 -

São Paulo, 06 de abril de 1976

- continuação da matrícula 1.481 -

a dívida inicial de R\$274.680,40, será paga pelo Sistema da Tabela Price, por meio de 240 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 27 de março de 1976 e de valor de Cr\$2.704,37, com juros de 10% ao ano, sendo a época escolhida para reajustamento da prestação: 60 dias após o aumento do salário mínimo, em cuja hipoteca figuram como devedores os proprietários constantes do R. 1 desta matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão).

R.4/1.481: São Paulo, 01 de agosto de 1986 Por instrumento particular de 30 de junho de 1986, os proprietários constantes do R.1, transmitiram por vendafeita a LUCIA BERNADETE COELHO PEREIRA, secretária, RG.12.109.563-SP e CPF. 011.805.728-66 e seu marido PAULO SERGIO BAPTISTA PEREIRA, administrador de empresas, RG.8.397.532-SP CPF.852.601.428-53, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515-77, residentes e domiciliados nestacapital na rua Gabriel Piza, 636, apt. 85, pelo valor de Cz\$157.568,67, o imóvel objeto desta matrícula, que atualmente é cadastrado sob nº 073.269.0110-4. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

Av.5/1.481: São Paulo, 01 de agosto de 1986. Por instrumento particular de 30 de junho de 1986, a Caixa Economica Federal, aceitou a responsabilidade assumida por LUCIA BERNADETE COELHO PEREIRA e seu marido PAULO SERGIO BAPTISTA PEREIRA, já qualificados, de pagarem a dívida hipotecária registrada sob nº 2 nesta, e que atualmente importa em Cz\$..

continua no verso

JUN

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S25100869607D



1315688



CNM: 113282.2.0001481-56

matrícula
1.481

ficha
02
verso

Cz\$157.568,67, pelo sistema de amortização Tabela Price, - por meio de 116 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cz\$1.048,99, vencendo-se a próxima em 27/7/86, - reajustáveis pelo Plano de equivalência salarial, com juore a taxa nominal de 9,5700% ao ano e efetiva de 10,0000% ao ano, em virtude dos mesmos terem adquirido o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz\$316.002,68. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

Av.6/1.481: São Paulo, 01 de agosto de 1986. Da cédula hipotecária nº 20926, serie 01, averbada sob nº 3 nesta matrícula, se verifica que, em data de 30 de junho de 1986, a mesma foi REFORMULADA, pelo valor de Cr\$157.568,67, pagáveis na forma constante da averbação feita sob nº 5, e tendo como devedores LUCIA BERNADETE COELHO PEREIRA e seu marido - PAULO SERGIO BAPTISTAPEREIRA, já qualificados. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

Av.7/1.481:- São Paulo, 21 de setembro de 1.992:- CERTIFICO que fica cancelada a CEDULA HIPOTECÁRIA averbada sob números 03 e 06 nesta matrícula, de conformidade com a quitação autorizada no campo 11 da referida cédula, em data de 13 de agosto de 1.992.- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

- continua na ficha 03 -

o.n.r

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S25100869607D



1315688



CNM: 113282.2.0001481-56

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matricula - 1.481 -

ficha - 03 -

São Paulo, 21 de setembro de 19 92

- continuação da matrícula nº 1.481 -

Av.8/1.481:- São Paulo, 21 de setembro de 1.992:- CERTIFICADO que fica cancelada a HIPOTECA registrada sob número 2 e averbada sob nº 5, nesta matrícula, de conformidade com o instrumento particular de quitação datado de 13 de agosto de 1.992.- O OFICIAL, [assinatura] (José Simão).-

R.9/1.481:- São Paulo, 11 de maio de 1.995:- Por escritura de 16 de março de 1.995, do Cartório do Registro Civil e Anexo de Notas, do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital, (livro 792, fls 256/257), os proprietários constantes do R.04, já qualificados, transmitiram por venda feita a MANUEL AMOEIRO VISPO, do comércio, RG. 9.037.266-SP, CPF. 949.763.338-68, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA DAS DORES DOS PRAZERES, do lar, RG. 12.837.171-SP, brasileiros, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Simão Machado nº 73, pelo valor de R\$. /// 18.000,00o imóvel desta matrícula.- O Escrevente Habilitado, [assinatura] (Roberto Pivato).- O Oficial, [assinatura] (José Simão).-

Av.10:- 23/03/2007 - Prenotação nº 276.876 de 09/03/2007.-

Do instrumento particular datado de 23 de agosto de 2006, e da certidão de casamento expedida em 10 de maio de 1982, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme, desta Capital, extraída do termo nº 95, fls. 97, do livro B-1-Auxiliar, verifica-se que, o nome correto da proprietária constante do R.09, é **MARIA DAS DORES DOS PRAZERES VISPO**, e não como constou.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

[assinatura]

[assinatura]

Continua no verso.

Mod. 13

o.onr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLADO: S25100869607D



1315688

matricula
1.481ficha
- 03 -
verso**Av.11:- 23/03/2007 - Prenotação n° 276.876 de 09/03/2007.-**

Do mesmo instrumento particular que deu origem à Av. 10 e da cédula de identidade expedida em 23 de abril de 1991, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, verifica-se que, a proprietária constante do R.09, **MARIA DAS DORES DOS PRAZERES VISPO**, é identificada pelo CPF n° 955.400.088-04.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.12:- 23/03/2007 - Prenotação n° 276.876 de 09/03/2007.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av. 10, os proprietários constantes do R. 09, **MANUEL AMOEIRO VISPO** e sua mulher, **MARIA DAS DORES DOS PRAZERES VISPO**, já qualificados, deram em caução, nos termos do artigo 38, § 1° da Lei n° 8245/91, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do contrato de locação dos imóveis situados à Avenida Paulo Silva Araújo, n°s 24, 26, 28 e 30 e, 32, no qual figura como locadoras:

1°) **MARIA JOSÉ DUARTE**, solteira, maior, do lar, RG n° 3.635.245-SP, CPF/MF n° 088.343.178-00; e,

2°) **MARIA ANUNCIAÇÃO ROMEU DUARTE RABELLO SILVA**, casada, professora, RG n° 3.286.864-SP, CPF/MF n° 988.587.428-34, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua São Leôncio, n° 26, e como locatária, **DANIELA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, comerciante, RG n° 23.386.533-0-SP, CPF/MF n° 169.039.158-85, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bitencourt da Silva, n° 229, pelo prazo de 60 meses, com início 15 de agosto de 2006 e término em 14 de agosto de 2011, sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 12.390,00.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.13:- 13/03/2017 - Prenotação n° 414.233 de 09/03/2017.-

Pela Certidão expedida em 08 de março de 2.017, por meio eletrônico, nos termos do § 6°, do artigo 659 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos (processo / ordem n° 1861/2012) da Execução Trabalhista ajuizada por **INALDO DE LIMA SILVA**, CPF. n.º 863.041.514-20, contra: 1) **ALDEIA DA VILLA BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP**, CNPJ. n.º 05.933.242/0001-51; 2) **CRISTIANE ALVES PEREIRA**, CPF. n.º 166.930.898-79; 3) **RENATA NOGUEIRA FERRITE**, CPF. n.º 223.983.148-04; 4) **DANIELA ALVES DOS SANTOS**, CPF.

Continua na ficha 04

juo

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



1315688



1.481

MATRÍCULA FICHA

1.481

04

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

n.º 169.039.158-85; e, 5) **MANUEL AMOEIRO VISPO** e sua mulher **MARIA DAS DORES DOS PRAZERES VISPO**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 02 de dezembro de 2.015, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **MANUEL AMOEIRO VISPO** e sua mulher **MARIA DAS DORES DOS PRAZERES VISPO**, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 15.910,29, tendo sido nomeado fiel depositário do bem **MANUEL AMOEIRO VISPO**. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Ricardo Rodrigues de Andrade

Av.14:- 22/11/2018 - Prenotação n.º 436.715 de 21/11/2018.-

Pela certidão expedida aos 19 de novembro de 2018, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT 2ª Região, nos autos (processo n.º 2137/2012) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por **FRANCISCO RAILTON ALVES**, CPF. n.º 839.940.093-91, em face de: 1) **CRISTIANE ALVES PEREIRA FORTE**; 2) **DANIELA ALVES DOS SANTOS DERDERIAN**; 3) **MARIA DAS DORES DOS PRAZERES VISPO**; e 4) **RENATA NOGUEIRA FERRITE**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 09 de março de 2018, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à terceira executada e seu marido, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 34.074,85, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, a terceira executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.15:- 13/03/2019 - Prenotação n.º 440.753 de 12/03/2019.-

Da certidão expedida em 03 de outubro de 2018, pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos n.º 0137443.04.2011.8.26.0100, da ação de procedimento comum ajuizada por **CARLOS RODRIGO LUCA MORA**, CPF. n.º 224.411.338-88, em face de: 1) **ALDEIA DA VILLA BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP**, CNPJ. n.º 05.933.242/0001-51; 2) **CRISTIANE ALVES PEREIRA**, CPF. n.º 166.930.898-79; 3) **RENATA NOGUEIRA FERRITE**, CPF. n.º 223.983.148-04; 4) **DANIELA ALVES DOS SANTOS**, CPF. n.º 169.039.158-85; e, 5) **MARIA DAS DORES DOS PRAZERES VISPO**, CPF. n.º 955.400.088-04, e nos termos do despacho proferido em 03 de outubro de 2.018 nos autos, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência da ação dos autos supra, cujo valor do débito atualizado até agosto/2018 é de R\$ 95.194,45. (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha,

Continua no verso.



1315688

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



1.481

MATRÍCULA FICHA

1.481

04

verso

Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000050816191

Fabiano Rocha da Cunha

Av.16:- 05/12/2019 - Prenotação n° 451.159 de 04/12/2019.-

Pela certidão expedida em 03 de dezembro de 2019, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito do 33º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem n° 0137443-04.2011.8.26.0100 da Ação de Execução Civil ajuizada por CARLOS RODRIGO LUCA MORA, em face de: 1) ALDEIA DA VILLA BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP; 2) CRISTIANE ALVES PEREIRA; 3) RENATA NOGUEIRA FERRITE; 4) DANIELA ALVES DOS SANTOS; e, 5) MARIA DAS DORES DOS PRAZERES VISPO e seu marido MANUEL AMOEIRO VISPO, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 06 de maio de 2019, o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel objeto da matrícula n° 54.150, pertencentes a última executada e seu marido Manuel Amoeiro Vispo, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 95.194,45, tendo sido nomeado fiel depositário, a executada, Maria das Dores dos Prazeres Vispo.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000127588196

Fabiano Rocha da Cunha

Av.17:- 19/12/2019 - Prenotação n° 451.743 de 18/12/2019.-

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2019, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT 2ª Região, nos autos n° 00025996720105020037a da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por JOY NOVAIS DANTAS, CPF. n° 166.938.788-73, em face de MANUEL AMOEIRO VISPO, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 09 de agosto de 2018, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, MANUEL AMOEIRO VISPO e sua mulher, MARIA DAS DORES DOS PRAZERES VISPO, já qualificados, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 5.800,00, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o próprio executado.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 05



1315688



CNM: 113282.2.0001481-56



1.481

MATRÍCULA	FICHA
1.481	05

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 113282321000000013258919E

[Handwritten signature]

Fabiano Rocha da Cunha

Av.18 - 04/02/2022 - Prenotação nº 483.852 de 03/02/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 01 de fevereiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 00014213520105020053 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0109.01989719-IA-400), **ficam indisponíveis os bens de MARIA DAS DORES DOS PRAZERES VISPO.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000380173220

[Handwritten signature]

Fabiano Rocha da Cunha

Av.19 - 25/08/2022 - Prenotação nº 492.051 de 08/08/2022.-

Do requerimento datado de 17 de maio de 2.022, e da certidão expedida em 24 de março de 2.022, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do CPC, verifica-se que foi distribuída em 23 de julho de 2.010 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial- Contratos Bancários, sob o nº 0028439-72.2010.8.26.0001, à 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, em face de: 1) ALDEIA DA VILLA BAR E RESTAURANTE LTDA, 2) CRISTIANE ALVES PEREIRA, CPF nº 166.930.898-79, 3) MANUEL AMOEIRO VISPO, CPF nº 949.763.338-68; e, 4) RENATA NOGUEIRA FERRITE, CPF nº 223.983.148-04, cujo valor da causa é de R\$ 195.075,73.**-(Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000044753422W

[Handwritten signature]

Ricardo R. Andrade

Av.20 - 20/09/2022 - Prenotação nº 493.597 de 13/09/2022.-

Do requerimento datado de 09 de setembro de 2022 e da certidão expedida em 15 de agosto de 2022, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que, foi distribuída em 23 de novembro de 2010 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0047945-34.2010.8.26.0001, à 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A, em face de: 1) ALDEIA DA VILLA BAR E RESTAURANTE**

Continua no verso.

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S25100869607D



1315688



CNM: 113282.2.0001481-56



L.481

MATRÍCULA FICHA

1.481

05

verso

LTDA, 2) CRISTIANE ALVES PEREIRA e 3) MANUEL AMOEIRO VISPO, todos já qualificados, cujo valor da causa é de R\$ 79.727,37. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000045561322Y

Av.21:- 16/11/2022 - Prenotação nº 496.204 de 09/11/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 17, nesta matrícula, conforme ofício expedido aos 07 de novembro de 2011, pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 0002599-67.2010.5.02.0037, de reclamação trabalhista, nos termos do despacho proferido aos 26 de outubro de 2022. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000047338422R

Av.22:- 01/12/2022 - Prenotação nº 496.867 de 25/11/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 13 nesta matrícula, de conformidade com o **mandado** expedido em 10 de novembro de 2022, pelo Juízo da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 0001861-73.2012.5.02.0081.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823910000000478657221

Av.23:- 19/12/2022 - Prenotação nº 497.541 de 13/12/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 14, nesta matrícula, conforme ofício expedido aos 09 de novembro de 2022, pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 0002137-35.2012.5.02.0007, de reclamação trabalhista. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823910000000483895220

Continua na ficha 06

juo

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLADO: S25100869607D



1315688



CNM: 113282.2.0001481-56



1.481

MATRÍCULA FICHA

1.481	06
-------	----

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.24 - 19/12/2022 - Prenotação nº 497.545 de 13/12/2022.-

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 18 nesta matrícula, conforme relatório da consulta de indisponibilidade de bens negativo, extraído aos 14 de dezembro de 2022, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000048389722W

Fabiano Rocha da Cunha

Av.25 - 07/07/2023 - Prenotação nº 504.630 de 31/05/2023.-

Da carta de arrematação expedida em 30 de maio de 2.023, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado; e, da certidão expedida em 05 de junho de 2.023, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 073.269.0110-4.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000054490123V

Fabiano Rocha da Cunha

R.26 - 07/07/2023 - Prenotação nº 504.630 de 31/05/2023.-

Pela mesma carta de arrematação que deu origem à Av.25, extraída dos autos (processo nº 0137443-04.2011.8.26.0100) do Juízo de Direito da 33ª Vara de Cível do Foro Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da Ação de Procedimento Comum Cível, ajuizada por CARLOS RODRIGO LUCA MORA, já qualificado, em face de ALDEIA DA VILLA BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP, já qualificada; e, de conformidade com o auto de arrematação de 01 de setembro de 2.022, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Manuel Amoeiro Vispo e sua esposa Maria das Dores dos Prazeres Vispo, avaliado em R\$ 350.000,00, foi arrematado por ENF SPE ROOFTOP S/A, com sede na Cidade de Campinas, deste Estado, na avenida Carlos Grimaldi, nº 1701, 05A, Torre 01, CNPJ. nº 47.980.077/0001-39, pelo valor de R\$ 267.135,00. (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000054490223V

Fabiano Rocha da Cunha

R.27 - 07/07/2023 - Prenotação nº 504.630 de 31/05/2023.-

Pela mesma carta de arrematação que deu origem ao R.25, a adquirente constantes do R.26, ENF

Continua no verso.

166562

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLADO: S25100869607D



1315688



CNM: 113282.2.0001481-56



1.481

MATRÍCULA

FICHA

CNM

1.481

06

verso

113282.2.0001481-56

SPE ROOFTOP S/A., já qualificada, deu em primeira, única e especial hipoteca, do Juízo de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida de R\$ 200.351,25, a serem pagos por meio de 30 parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas, pela tabela prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000054490323T

Balbino Ferreira Flor Júnior - *Fabiano Rocha da Cunha*

Av.28:- 07/07/2023 - Prenotação nº 504.630 de 31/05/2023.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 16 nesta matrícula, somente com relação ao imóvel objeto da mesma, em virtude do imóvel objeto da mesma ter sido arrematado no mesmo processo, conforme R.27 nesta.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000054490423R

Balbino Ferreira Flor Júnior - *Fabiano Rocha da Cunha*

Av.29:- 07/07/2023 - Prenotação nº 504.630 de 31/05/2023.-

Fica cancelada premonitória averbada sob nº 15, somente com relação ao imóvel objeto da mesma, em virtude do imóvel objeto da mesma ter sido arrematado no mesmo processo, conforme R.27 nesta.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000054490523N

Balbino Ferreira Flor Júnior - *Fabiano Rocha da Cunha*

Av.30:- 27/07/2023 - Prenotação nº 507.199 de 20/07/2023.-

Fica cancelada a premonitória averbada sob nº 20, nesta matrícula, de conformidade com a decisão/ofício expedido em 30 de junho de 2.023, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos nº 0047945-34.2010.8.26.0001, Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000055239923I

Balbino Ferreira Flor Júnior - *Mário Aparecido de Lima Bassi*

Continua na Ficha nº 07

juo

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLADO: S25100869607D



1315688



CNM: 113282.2.0001481-56



1.481

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

1.481

07

113282.2.0001481-56

Av.31:- 11/12/2023 - Prenotação nº 513.606 de 06/12/2023.-

Fica cancelada a premonitória averbada sob nº 19 nesta matrícula, conforme mandado/decisão proferida aos 16 de novembro de 2023, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos nº 0028439-72.2010.8.26.0001. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000060027123D

Fabiano Rocha da Cunha

Av.32:- 06/10/2025 - Prenotação nº 546.130 de 26/09/2025.-

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 27 nesta matrícula, conforme mandado/decisão o proferida aos 16 de setembro de 2025, pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível desta Capital, nos autos nº 0137443-04.2011.8.26.0100. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000082908325V

Fabiano Rocha da Cunha

www.onr.org.br

Certificado emitido pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLADO: S25100869607D

182104



1315688

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prelações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **23/10/2025**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **27/10/2025**. Assinado digitalmente.

Oficial...: R\$ **44,20**
Estado...: R\$ **12,56**
IPESP....: R\$ **8,60**
Reg.Civil: R\$ **2,33**
Trib.Just: R\$ **3,03**
ISSQN....: R\$ **0,90**
MP.....: R\$ **2,12**

TOTAL....: R\$ **73,74**

Pedido n.º 1315688, de 27/10/2025.

Recibo provisório de serviço: 0000001315688
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>

www.o.nfr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S25100869607D



1315688

